



Número: **5029606-82.2021.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 78.610.227,17**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE) | MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO) |
| NASCIMENTO CONSTRUCOES LTDA (REQUERENTE) | MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO) |
| EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (INTERESSADO) | ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO) VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SA (ADVOGADO) |
| CONSOL SERVICOS LTDA - ME (CREDOR) | ROSOILDO PEREIRA (ADVOGADO) |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS) | |
| TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA (CREDOR) | CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO) |
| SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (CREDOR) | FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO) |
| HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA (CREDOR) | OSVALDO RODRIGUES DE MORAES NETO (ADVOGADO) |
| GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR) | EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO) |
| NORTE CONSTRUTORA E GERENCIADORA LTDA. (CREDOR) | HELDER AGUIAR DIAS AZZINI (ADVOGADO) |
| REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CREDOR) | RODOLFO DE JESUS FERMINO (ADVOGADO) |
| AVANTE REPAROS NAVAIS EIRELI (CREDOR) | CHARLES CONSTANCIO BRAGA (ADVOGADO) ADRIANA BATISTA LOBAO (ADVOGADO) |
| VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CREDOR) | PATRICIA VOLPATO STURIAO (ADVOGADO) |
| SERMAVIL LOCAAO E MONTAGENS LTDA (CREDOR) | RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO) |
| LOC PESO LOCAAO E SERVICOS LTDA - ME (CREDOR) | RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO) |
| KING AUTOMOTORES LTDA (CREDOR) | BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A (CREDOR) | CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) |
| ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. (CREDOR) | JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (ADVOGADO) |
| SOBRITA INDUSTRIAL S A (CREDOR) | BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (CREDOR) | LUANA BARBOSA PEREIRA (ADVOGADO) LUCIANA SPELTA BARCELOS (ADVOGADO) |
| ELETROMIL COMERCIAL LTDA (CREDOR) | FILLIPE PAULO BAPTISTA (ADVOGADO) |
| CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR) | VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO) |

| | |
|---|---|
| BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR) | MARLON SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO) |
| LOCALIZA RENT A CAR SA (CREDOR) | IGOR MACIEL ANTUNES registrado(a) civilmente como IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO) |
| FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CREDOR) | ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO) |
| AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR) | ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO) |
| LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (CREDOR) | FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (ADVOGADO) |
| ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR) | WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO) |
| LUCATUR LOCACAO E TURISMO LTDA - ME (CREDOR) | ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO) |
| REFRIMASTER REFRIGERACAO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CREDOR) | AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO) LUIZ CHIMICATTI (ADVOGADO) |
| RDG ACOS DO BRASIL S/A (CREDOR) | JENIFHER HAASE CONSTANTINO (ADVOGADO) |
| NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A (CREDOR) | ALEXANDRE TADEU CURBAGE (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO) |
| RM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CREDOR) | AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO) |
| MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR) | |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CREDOR) | |
| MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR) | |
| J & M ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME (CREDOR) | VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (ADVOGADO) |
| ACX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR) | RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO) |
| TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR) | GILSON MAREGA MARTINS (ADVOGADO) |
| DESMARCOS DEPOSITO SAO MARCOS LTDA - EPP (CREDOR) | EDUARDO SANTOS SARLO (ADVOGADO) KAMYLO COSTA LOUREIRO (ADVOGADO) |
| SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR) | ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) |
| WEVERTON SCHMIDT COIMBRA (CREDOR) | LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| VINICIUS ALVES VIEIRA (CREDOR) | LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| NO FIRE COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA (CREDOR) | THIAGO FERREIRA SIQUEIRA (ADVOGADO) GABRIEL GOMES PIMENTEL (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) MARTINA VAREJAO GOMES (ADVOGADO) |
| SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA (CREDOR) | CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA (ADVOGADO) |
| SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CREDOR) | IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD (ADVOGADO) |
| DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA (CREDOR) | MARCOS NICOLI SIMMER (ADVOGADO) |
| MUNDIAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR) | RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO) |
| VIAPOL LTDA (CREDOR) | OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO) |
| PRAIA SEGURA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CREDOR) | MAGDA LEONEL CARDOSO (ADVOGADO) |
| BELENUS DO BRASIL S.A. (CREDOR) | FABIO GINDLER DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
| MACCAFERRI DO BRASIL LTDA (CREDOR) | ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO (ADVOGADO) |
| ALEXANDRE ALMEIDA GONCALVES (CREDOR) | TAYSSA MARILLACK MAIA MONTEIRO (ADVOGADO) |
| SIDINEI PEREIRA DE SOUZA (CREDOR) | GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO) |
| GRASIELE MARCHESI BIANCHI (CREDOR) | GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO) |

| | |
|---|--|
| URESERRA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP (CREDOR) | DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO (ADVOGADO) KARINA MAGNAGO (ADVOGADO) |
|---|--|

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|-----------------------------------|--|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 62318 558 | 31/01/2025 18:08 | Petição (outras) | Petição (outras) |
| 62318 559 | 31/01/2025 18:08 | Doc.1_RMA_Nov2024 | Relatório mensal do AJ - Atividades do Devedor |



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL DE VITÓRIA/ES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada na ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** (“Recuperandas”), apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas (**Doc. 1**), referente à competência de **novembro de 2024**.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



X-Center | www.excelia.com.br
Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá,
CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br
E-mail: rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184





excelia 



A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia 





excelia 

N NASCIMENTO
PRÉ-MOLDADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: **novembro de 2024**

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.



SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE AS RECUPERANDAS
- 10** EVENTOS RELEVANTES
- 15** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 17** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 26** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



excelia 



SUMÁRIO

- 30** ENDIVIDAMENTO
- 34** ANEXOS
- 38** EVENTOS PROCESSUAIS



INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Nascimento Premoldados Ltda.** em 17/12/2021, e de **Nascimento Construções Ltda.** em 05/03/2023, perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, sob o nº 5029606-82.2021.8.08.0024.

Em decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados Ltda. Posteriormente, em 05/12/2023, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Construções, com a **consolidação processual e substancial** das Empresas.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos da competência de **novembro de 2024**, de ambas as Empresas, bem como o Grupo de maneira consolidada.



SOBRE AS RECUPERANDAS

excelia 



OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

O Grupo **Nascimento** tem como atividade principal a fabricação e montagem de estruturas de concreto armado pré-moldadas, que podem ser utilizadas na construção de pontes, viadutos, passarelas, galpões, mezaninos, estruturas para reservatórios ou estruturas especiais, de acordo com especificações dos clientes. As Empresas ofereciam também o serviço de execução de obras, e em 2020, a Nascimento Construções Ltda foi constituída especificamente para essa atividade. Além disso, a partir de 2021, a Nascimento Premoldados iniciou o processo de incorporação da Nascimento Construções, passando a assumir seus contratos. Importante mencionar, que a Nascimento Construções Ltda somente foi inserida na recuperação judicial em 12/2023, por decisão judicial que determinou a consolidação substancial das duas Empresas.

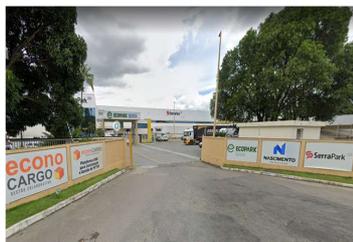
Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas não realizaram qualquer alteração societária.

Endereço e Objeto Social

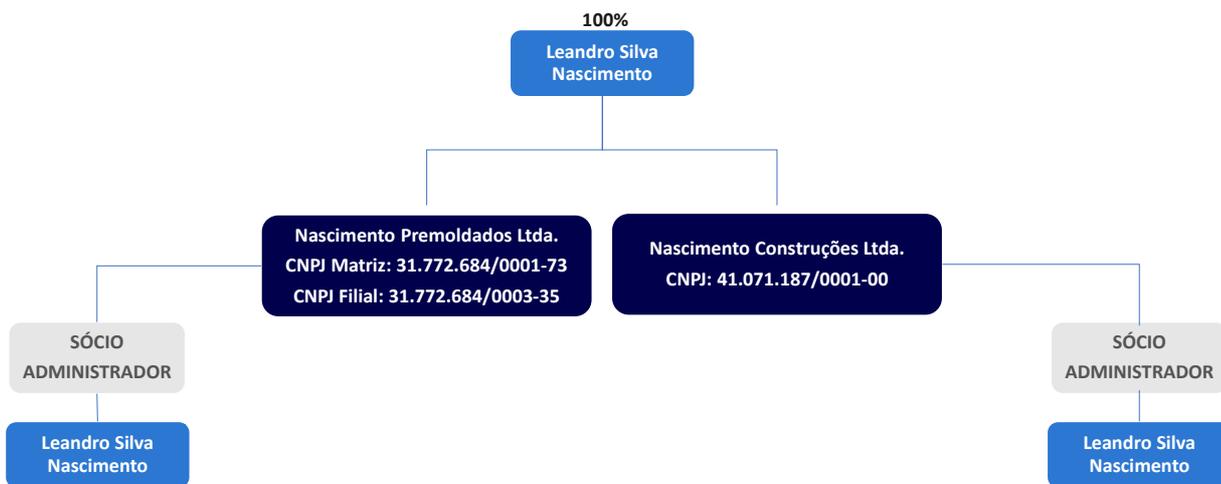
Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

Objeto Social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; serviços de montagem de estruturas metálicas; serviços especializados para construção, serviços de montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado; administração de obras, serviços de gerenciamento e execução de obras e locação de máquinas e equipamentos para comércio e indústria.

Instalações e Localização



OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ



EVENTOS RELEVANTES

excelia 



ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

› Assembleia Geral de Credores

Conforme informado pela AJ na petição de ID 55060124, retomados os trabalhos da 2ª Convocação da AGC em continuação, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave.

O QGC utilizado como base para colheita de votos é aquele constante em ID 51750497, de modo que a deliberação ocorreu em 2 (dois) cenários distintos, observadas as considerações feitas pela AJ no parecer de ID 48498094 em relação ao Grupo Serrapark, prezando-se pela eficiência e cautela para posterior formação do entendimento judicial.

Com isso, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Nascimento obteve a **APROVAÇÃO** pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

› Próximo passo: homologação do Plano de Recuperação Judicial

Diante da aprovação do PRJ em AGC, caberá ao MM. Juízo Recuperacional analisar o referido plano e realizar o controle de legalidade sobre as suas disposições, podendo homologá-lo e, conseqüentemente, conceder a Recuperação Judicial as empresas do Grupo Nascimento, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas (i) 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; (ii) 4.3; (iii) 8.3 e 8.11; e (iv) 8.8.

Nessa mesma petição, a Administradora Judicial opinou pela apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativamente ao **passivo fiscal federal** e, no que concerne ao **passivo fiscal estadual e municipal**, ponderou que deverão as Recuperandas ao menos indicar a estratégia e os esforços adotados para equacionar referido endividamento, conforme dispõe o art. 57 da LRF e observado o entendimento jurisprudencial vigente sobre o tema.



PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

- O **faturamento** de uma Empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que esta realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, refletindo, dentre outras coisas, sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias, sendo que, no caso em tela, desde o exercício de 2022, todas as receitas são registradas na **Nascimento Premoldados**, não havendo, portanto, nenhum faturamento registrado em nome da **Nascimento Construções**.
- Para o mês de **novembro de 2024**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 3,495 milhões**, estando integralmente composto pela receita com a venda de produtos de fabricação própria, conforme extrai-se dos Livros contábeis, fiscais e demais obrigações acessórias apresentadas.
- **Endividamento**: as Recuperandas apresentaram aumento inferior a 1% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 157,827 milhões em 11/2024, havendo pagamentos e baixas a título de fornecedores, obrigações trabalhistas com os Colaboradores e prestadores de serviços, adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais no total de R\$ 3,060 milhões, o que representou a quitação de 2% do total de obrigações reconhecidas pelas Empresas no mês em questão.
- **Ativo e Passivo**: o Ativo do Grupo Recuperando aumento R\$ 66 mil em **novembro de 2024**, e o Passivo cresceu cerca de R\$ 35 mil no mesmo período.
- **Visita presencial às sedes das Recuperandas**: em 20/01/2025, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades na sede das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que apenas o setor de "Recursos Humanos" estava em atividade, enquanto as demais seções administrativas e operacionais encontravam-se paralisadas em razão das festividades de final de ano.



PRINCIPAIS CLIENTES

A distribuição do total de pouco mais de R\$ 3,495 milhões de faturamento auferido pelas Recuperandas, conforme constatado pelos relatórios fornecidos, esteve entre 4 clientes, sendo que, em novembro de 2024, o principal foi o "A.F Empreendimentos Imobiliarios Ltda/CLS" representando 87% das receitas obtidas no mês em análise.

| Razão Social / Nome | Venda de Produtos Próprios | Prestação de Serviços | REPRES. (%) |
|---|----------------------------|-----------------------|-------------|
| A.F Empreendimentos Imobiliarios Ltda/CLS | 3.068.745 | 0 | 87% |
| Consorcio Cinco Serpenge - Consorcio Gaia | 178.966 | 0 | 5% |
| Cedisa Central de Aco S/A | 201.967 | 0 | 6% |
| Suzano S.A. | 79.804 | 0 | 2% |
| Total | 3.529.482 | 0 | 100% |

A SEGUIR, DEMONSTRAM-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES NO MÊS DE 11/2024, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES:

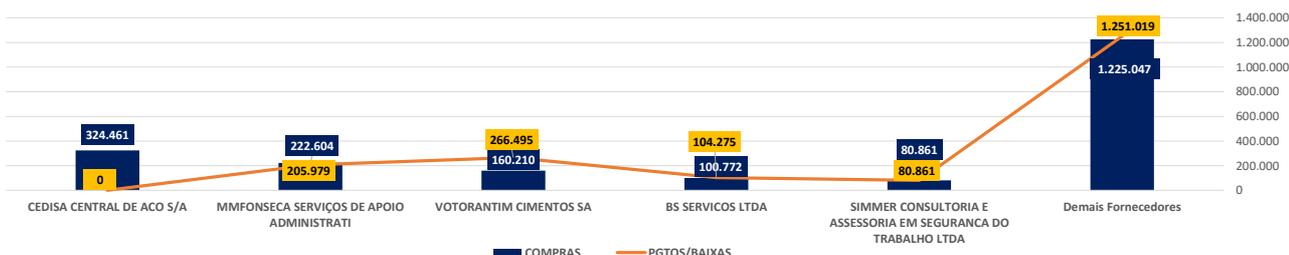


PRINCIPAIS FORNECEDORES

Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o **Grupo Nascimento** operou em **novembro de 2024**, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 131 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 2,113 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores representantes de 39% do total de compras no período em análise. A seguir, demonstram-se os 5 principais fornecedores no mês de 11/2024, bem como os montantes pagos para cada um deles:

| Nº | Razão Social / Nome | PGTOS/BAIXAS | COMPRAS | REPRES. (%) | REPRES. (%) |
|--------------|---|------------------|------------------|-------------|-------------|
| 1 | CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A | 0 | 324.461 | 15% | |
| 2 | MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATI | 205.979 | 222.604 | 11% | |
| 3 | VOTORANTIM CIMENTOS SA | 266.495 | 160.210 | 8% | 39% |
| 4 | BS SERVICOS LTDA | 104.275 | 100.772 | 5% | |
| 5 | SIMMER CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA | 80.861 | 80.861 | 4% | |
| 6 | Demais Fornecedores | 1.251.019 | 1.225.047 | 58% | 58% |
| TOTAL | | 1.908.629 | 2.113.956 | 100% | 97% |

Em novembro de 2024, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 2,113 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 1,908 milhão, o que representou 9% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia 



FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Ao final de **novembro de 2024**, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de **R\$ 510 mil**, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais, com um quadro composto por **74** colaboradores. Além disso, constatou-se gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica em complemento ao quadro de funcionários diretos, com a prestação de serviços contábeis, advocatícios, de informática, segurança e outros, também comuns à manutenção das atividades de uma Sociedade Empresária, na quantia de **R\$ 875 mil**. A seguir, tem-se os números apurados nas folhas de pagamento da matriz e filial da Recuperanda **Nascimento Premoldados**:

| FOLHA DE PAGAMENTO | out/2024 | nov/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|---------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|-------------|
| DESPESAS COM PESSOAL | 338.807 | 377.356 | 11% | 38.550 | 74% |
| SÁLARIOS E ORDENADOS | 180.749 | 207.001 | 15% | 26.252 | 41% |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | 15.691 | 26.946 | 72% | 11.255 | 5% |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS | 26.576 | 26.386 | -1% | -190 | 5% |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 20.360 | 20.152 | -1% | -208 | 4% |
| TRANSPORTE (EMPREGADOS) | 2.351 | 222 | -91% | -2.129 | 0% |
| EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS | 722 | 1.144 | 58% | 422 | 0% |
| HORAS EXTRAS | 62.455 | 60.300 | -3% | -2.155 | 12% |
| AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0 | 5.657 | 100% | 5.657 | 1% |
| ADICIONAL NOTURNO | 7.069 | 6.404 | -9% | -665 | 1% |
| AJUDA DE CUSTO | 9.464 | 2.961 | -69% | -6.503 | 1% |
| REPOUSO REMUNERADO | 13.370 | 20.182 | 51% | 6.812 | 4% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 122.411 | 132.239 | 8% | 9.828 | 26% |
| ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 87.632 | 102.520 | 17% | 14.888 | 20% |
| ENCARGOS SOCIAIS - FGTS | 34.779 | 29.718 | -15% | -5.061 | 6% |
| TOTAL | 461.218 | 509.595 | 10% | 48.377 | 100% |

| PREST. SERVIÇOS - PJ | out/2024 | nov/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|--|----------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| SERV. PRESTADOS PESSOA JURÍDICA | 443.079 | 485.734 | 10% | 42.656 | 56% |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 4.081 | 8.162 | 100% | 4.081 | 1% |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 34.944 | 33.532 | -4% | -1.412 | 4% |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 164.453 | 320.754 | 95% | 156.302 | 37% |
| SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | 5.440 | 9.640 | 77% | 4.200 | 1% |
| DESPESA C/ SEGURANÇA | 20.500 | 750 | -96% | -19.750 | 0% |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 15.635 | 16.135 | 3% | 500 | 2% |
| TOTAL | 688.132 | 874.708 | 27% | 186.576 | 100% |

Os gastos com mão de obra direta e com os prestadores de serviços totalizaram **R\$ 1,384 milhão**, o equivalente a **40%** da receita bruta auferida em **11/2024**.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

excelia 



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **novembro de 2024**:

| ATIVO | out/2024 | nov/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------|
| Ativo Circulante | 73.665.204 | 73.742.699 | 0% | 77.494 | 96% |
| Disponibilidades | 47.612 | 73.963 | 55% | 26.351 | 0% |
| Adiantamentos | 341.285 | 575.875 | 69% | 234.591 | 1% |
| Duplicatas a Receber | 14.701.862 | 14.525.607 | -1% | -176.255 | 19% |
| Tributos a Recuperar | 1.245.905 | 1.245.905 | 0% | 0 | 2% |
| Outros Créditos (Mútuos) | 7.045.835 | 7.045.835 | 0% | 0 | 9% |
| Estoques | 50.282.706 | 50.275.513 | 0% | -7.192 | 65% |
| Ativo Não Circulante | 3.393.639 | 3.381.818 | 0% | -11.822 | 4% |
| Realizável a Longo Prazo | 310.880 | 311.071 | 0% | 191 | 0% |
| Investimentos | 90.490 | 90.540 | 0% | 50 | 0% |
| Imobilizado | 2.992.270 | 2.980.207 | 0% | -12.063 | 4% |
| TOTAL DO ATIVO | 77.058.844 | 77.124.516 | 0% | 65.673 | 100% |

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se aumento de R\$ 66 mil no mês de novembro de 2024, tendo em vista a majoração das “disponibilidades” (dinheiro em caixa e equivalentes de caixa) e dos “adiantamentos”.

- O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do **Grupo Nascimento**, correspondendo a 96%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em **novembro de 2024**, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 73,742 milhões, demonstrando majoração de R\$ 75 mil em comparação ao mês anterior.

- Disponibilidades:** as “Disponibilidades” abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), demonstrando acréscimo de 55% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam mais recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores entradas de recursos pelos recebimentos de clientes no mês 11/2024, frente a saída de valores pelos pagamentos realizados, além do saldo positivo originado em 10/2024. No mais, as “Disponibilidades” permaneceram representando menos de 1% do total do Ativo das Devedoras, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.

- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com acréscimo de R\$ 235 mil em relação a 10/2024. Sobre os “adiantamentos a fornecedores”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 114 mil, frente a baixa de R\$ 3 mil pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente.

- Sobre os “adiantamentos a funcionários”, houve novos registros de R\$ 198 mil, contra uma baixa de R\$ 75 mil e liquidando o saldo existente, tendo em vista o processamento da Folha de Pagamento do período, com destaque para o pagamento da primeira parcela do 13º salário no mês 11/2024.

- As **Duplicatas a Receber** apresentaram decréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 176 mil, constatando-se o recebimento de R\$ 3,145 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em novembro/2024 no total bruto de R\$ 3,495 milhões.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos. Durante o mês analisado, não há registro de compensação destes tributos, de maneira que o saldo permanece em R\$ 1,246 milhão, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. No e-mail datado de 07/05/2024, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que estão verificando a existência de valores passíveis de recuperação, para o devido aproveitamento do crédito ou realização dos ajustes contábeis necessários para alinhamento do saldo à realidade das Companhias.
- Outros Créditos (Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, não havendo alteração no período e mantendo o saldo de R\$ 7,045 milhões. Vale destacar, ainda, que o saldo mais relevante é o de R\$ 6,6 milhões, referente aos valores emprestados da **Nascimento Premoldados** para a **Nascimento Construções**, registrando contabilmente os recursos financeiros que são originados na primeira e transferidos para a segunda, ainda que o tratamento neste caso seja de Grupo Econômico e "caixa unificado", mas que por força das Normas Contábeis vigentes se faz necessário os lançamentos referentes às transações citadas entre os CNPJs. A Devedora **Nascimento Construções**, por sua vez, tem a mesma quantia de R\$ 6,6 milhões demonstrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para regular apresentação dos empréstimos entre as Recuperandas, também chamados de operações "intercompany". Em complemento, no quadro a seguir está demonstrada a composição dos mútuos no mês 11/2024:

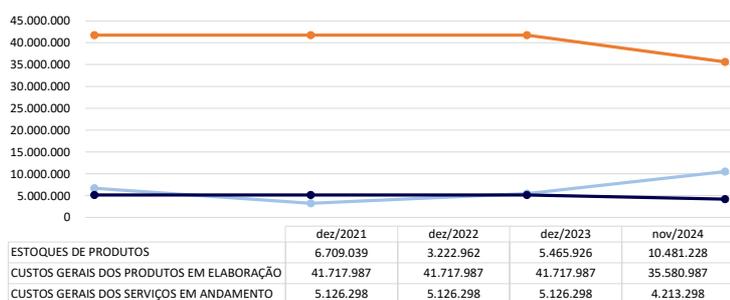
| OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS | out/2024 | nov/2024 |
|---|------------------|------------------|
| DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER – CIRCULANTE | 2.314 | 2.314 |
| MÚTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA | 20.000 | 20.000 |
| MÚTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A | 24.946 | 24.946 |
| MÚTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES | 6.602.524 | 6.602.524 |
| MÚTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA | 23.815 | 23.815 |
| GARANTIA DE JUÍZO - TRIB. DE JUSTIÇA DO ES | 372.236 | 372.236 |
| TOTAL | 7.045.835 | 7.045.835 |

- Estoques:** o decréscimo de R\$ 7 mil entre os meses de outubro e novembro de 2024, é resultado da minoração no saldo de produtos acabados ao final de 11/2024, em conjunto com o reconhecimento dos "Custos Gerais dos Produtos em Elaboração", relacionados a apropriação destes custos na fabricação, conforme se extrai dos Livros Contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando. Para um melhor entendimento, fiscalização e exposição dos fatos por esta Administradora Judicial, o **Grupo Nascimento** foi questionado sobre a apropriação desses custos, uma vez que essa tratativa contábil foi observada pela primeira vez no mês de março de 2024, e repetida nos meses seguintes.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Após reiteradas indagações, em 06/12/2024, o Sócio Leandro apresentou seus esclarecimentos, indicando se tratar de “elementos que compõe o processo produtivo das peças, mas que não geram um produto final e portanto não são integralizados no estoque (...)” e “produtos em formação, ou seja, elementos intermediários que serão incorporados no futuro ao produto final para então integrar estoque ou venda direta de produto (...)”. Apesar das informações prestadas pelo Sócio, dados adicionais foram solicitados por esta subscritora, como fotos dos itens no local de seu acondicionamento, e sobre o que se aguarda o devido retorno.
- Ainda sobre os **Estoques**, o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado 'Registro de Inventário' foi apresentado pelas Recuperandas, demonstrando de forma individualizada os itens alocados no “Estoques de Produtos”, para conciliação com o montante de R\$ 10,481 milhões demonstrado no Balanço Patrimonial de **novembro de 2024**. No mais, conforme mencionado anteriormente, o Grupo apresenta em seus Demonstrativos os “Custos Gerais de Produtos em Elaboração” com R\$ 35,580 milhões, e os “Custos Gerais de Serviços em Andamento” com R\$ 4,213 milhões, compondo o total dos Estoques de R\$ 50,275 milhões, o equivalente a 65% do patrimônio das Companhias, com a ressalva acerca da natureza dos custos e sua utilização nas mercadorias/serviços que poderão ser vendidos e transformados em recursos financeiros.
- Em complemento, segue o comparativo da evolução dos Estoques desde o pedido de recuperação judicial até 11/2024:



| ESTOQUES | out/2024 | nov/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| ESTOQUES DE PRODUTOS | 9.888.421 | 10.481.228 |
| INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS) | 7.230.977 | 7.934.285 |
| PRODUTOS ACABADOS | 2.657.444 | 2.546.943 |
| CUSTOS GERAIS DOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO | 36.180.987 | 35.580.987 |
| CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO | 4.213.298 | 4.213.298 |
| TOTAL | 50.282.706 | 50.275.513 |

— ESTOQUES DE PRODUTOS
 — CUSTOS GERAIS DOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO
 — CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO

20



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 3,381 milhões ao final de novembro de 2024, compostos por ativos monetários como “depósitos em contencioso” e “participações permanentes em sociedades”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- Os “créditos em contencioso” apresentaram aumento de R\$ 191,00 em comparação ao mês anterior, enquanto as “participações permanentes em sociedades” registraram aumento de R\$ 50,00, totalizando a quantia de R\$ 402 mil em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 18.
- **Imobilizado:** em novembro de 2024, houve a aquisição de novos ativos como “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de informática” de total de R\$ 15 mil, além do registro da depreciação mensal na quantia consolidada de R\$ 27 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados com o saldo líquido de R\$ 2,980 milhões ao final de 11/2024.
- Ainda sobre os **ativos imobilizados**, conforme indicado no Relatório anterior, o ajuste nos itens alocados nesse grupo de contas, com o conseqüente ajuste no valor demonstrado no Balanço das Companhias, ainda não foi realizado pelas Recuperandas e sua Assessoria Contábil. Os responsáveis das Empresas informaram que estão trabalhando para levantar os documentos e informações necessários, indicando, inclusive, que diversos bens foram vendidos antes mesmo do pedido de recuperação judicial, mas que não foram devidamente baixados após a alienação, o que causa a distorção apontada por esta subscritora de forma recorrente.
- Logo, o tema segue sob diligência desta Auxiliar do Juízo até que as providências necessárias sejam aplicadas pelas Empresas.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **novembro de 2024**:

| PASSIVO | out/2024 | nov/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|------------|-----------------|--------------|
| Passivo Circulante | 145.300.395 | 145.458.341 | 0% | 157.946 | 191% |
| Benefícios e Encargos Sociais | 4.162.392 | 4.199.390 | 1% | 36.999 | 6% |
| Fornecedores | 20.129.207 | 20.334.534 | 1% | 205.327 | 27% |
| Adiantamentos de clientes | 22.423.630 | 22.052.078 | -2% | -371.553 | 29% |
| Empréstimos/Financiamentos | 1.776.371 | 1.776.371 | 0% | 0 | 2% |
| Obrigações Fiscais | 16.785.061 | 16.670.223 | -1% | -114.838 | 22% |
| Provisões | 632.996 | 687.284 | 9% | 54.288 | 1% |
| Outras Obrigações (Mútuos) | 79.390.738 | 79.738.461 | 0% | 347.723 | 105% |
| Passivo não Circulante | 12.417.738 | 12.295.190 | -1% | -122.548 | 16% |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 12.417.738 | 12.295.190 | -1% | -122.548 | 16% |
| Patrimônio Líquido | -81.552.027 | -81.552.027 | 0% | 0 | -107% |
| Capital Social | 300.000 | 300.000 | 0% | 0 | 0% |
| Lucro/Prejuízo Acumulado | -81.852.027 | -81.852.027 | 0% | 0 | -107% |
| TOTAL DO PASSIVO | 76.166.106 | 76.201.504 | 0% | 35.398 | 100% |

▪ O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 145,458 milhões no mês 11/2024, demonstrando majoração de menos de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 35 mil.

- **Benefícios e Encargos Sociais:** acréscimo de R\$ 37 mil nessas obrigações, como resultado dos pagamentos realizados a título de “salários, rescisões, INSS e FGTS a recolher” serem menores que os novos valores a pagar. Esse grupo de contas apresentou um total R\$ 285 mil em pagamentos, contra R\$ 324 mil em novas obrigações registradas. Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.
- **Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 1,847 milhão, além de outras baixas no total de R\$ 61 mil e, em contrapartida, verificou-se novas obrigações assumidas no total de R\$ 2,114 milhões durante o período analisado.
- Nesse grupo de contas, as Companhias apresentaram um saldo de R\$ 20,334 milhões, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores e a realização de ajustes para demonstração do passivo do Grupo Recuperando indicando os créditos concursais e extraconcursais.
- **Adiantamento de clientes:** com um saldo total de R\$ 22,052 milhões a serem pagos ao final de novembro de 2024, relacionados aos adiantamentos de valores recebidos dos clientes do **Grupo Nascimento**.
- Conforme indicado em Relatório anterior, em abril de 2024 houve a baixa do adiantamento relacionado ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, tendo em vista a existência de acordo com assunção da dívida pelo garantidor do contrato na quantia de R\$ 9 milhões.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Na sequência, na Reunião ocorrida em 25/09/2024, o Grupo foi questionado sobre a situação das demais obrigações (os casos BOM FUTURO, A F EMPREENDIMENTOS e SAMAVI, empresas que compõem o Grupo Fortlev), sendo informado que os acordos já foram verbalmente tratados com os respectivos clientes, e os registros documentais estão sendo providenciados, para os futuros acertos contábeis pretendidos pelas Devedoras.

| RAZÃO SOCIAL/NOME | SALDO ACUMULADO 11/2024 |
|---------------------------------------|-------------------------|
| ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A | 6.428.370 |
| A F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 6.754.593 |
| SAMAVI EMPR. IMOBILIARIOS LTDA | 4.143.550 |
| WIX PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA | 1.835.342 |
| BOM FUTURO EMP. IMOBILIARIOS LTDA | 1.525.572 |
| OUTROS CLIENTES | 1.364.650 |
| TOTAL | 22.052.078 |

- Obrigações Fiscais:** o grupo de "obrigações fiscais" registrou minoração de R\$ 115 mil, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar foi menor que os pagamentos que totalizaram R\$ 161 mil, conforme exposto em detalhes no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos**.
- Outras obrigações - Mútuos:** com saldo de R\$ 79,738 milhões ao final de novembro de 2024, verificou-se a ocorrência de pagamentos no total de R\$ 96 mil relativos aos valores devidos pelas Recuperandas ao Sócio Leandro Nascimento e registrados na rubrica "Mútuos Leandro Silva Nascimento". Frente a isso, ocorreram novos empréstimos de R\$ 444 mil, dos quais o importe de R\$ 410 mil foi cedido por Sr. Gustavo de Carvalho Silva, sobre o que serão solicitados maiores esclarecimentos. Tal prática foi comentada pelos representantes das Devedoras nas Reuniões de acompanhamento, esclarecendo que a medida visa manter o capital de giro das Companhias, sendo uma melhor alternativa sob a ótica da gestão das Empresas. Além disso, informaram que o Sócio não faz retirada de Pró-labore e que os empréstimos não ensejam espécie de remuneração, mas apenas uma via para a manutenção do fluxo financeiro deficitário das Recuperandas.
- Ainda, o valor anteriormente contabilizado em Adiantamento de Clientes na quantia de R\$ 9 milhões, relacionada ao cliente CAMPO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, foi transferido para o subgrupo das Outras Obrigações (mútuos), em razão da assunção da dívida pelo garantidor o Sr. Marco Antonio Teixeira Nascimento, de maneira que a obrigação, a partir de 04/2024, está contabilmente vinculada ao mútuo do Sr. Marco Antonio. Em complemento, segue a composição deste subgrupo no período analisado:

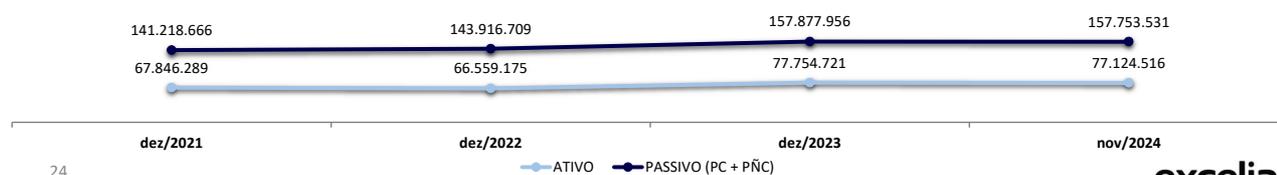


BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

| OUTRAS OBRIGAÇÕES - MÚTUOS | out/2024 | nov/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|--|--------------------|--------------------|------------|---------------|-------------|
| MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS | -67.083.810 | -67.083.810 | 0% | 0 | 84% |
| MÚTUO - SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A | -22.042.524 | -22.042.524 | 0% | 0 | 28% |
| MÚTUO - ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A | -4.912.248 | -4.912.248 | 0% | 0 | 6% |
| MÚTUO - SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA | -15.989.957 | -15.989.957 | 0% | 0 | 20% |
| MÚTUO - MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO | -24.139.081 | -24.139.081 | 0% | 0 | 30% |
| MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS | -12.306.928 | -12.654.651 | -1% | 66.000 | 16% |
| MÚTUO - LEANDRO SILVA NASCIMENTO | -5.704.404 | -6.052.127 | -1% | 66.000 | 8% |
| MÚTUO - NASCIMENTO PRE MOLDADOS | -6.602.524 | -6.602.524 | 0% | 0 | 8% |
| TOTAL | -79.390.738 | -79.738.461 | 0% | 66.000 | 100% |

Passivo Não Circulante

- **Obrigações Fiscais - LP:** houve redução de R\$ 123 mil, tendo em vista a ocorrência de pagamentos no mês 11/2024 no total de R\$ 124 mil conforme os registros contábeis, restando o saldo consolidado de R\$ 12,295 milhões.
- Ao analisar o valor total dos **Passivos** de R\$ 157,753 milhões (circulante + não circulante) em novembro de 2024, em comparação ao montante total de **Ativos** de R\$ 77,124 milhões no mesmo mês, verifica-se que, mesmo com a consolidação das Empresas (**Nascimento Premoldados** e **Nascimento Construções**), as dívidas das Recuperandas permanecem maiores que seus bens e direitos (ativos), indicando que as Empresas continuam necessitando de capital de terceiros para fomentar suas operações em razão do desequilíbrio entre a rentabilidade e o endividamento. Contudo, observa-se também o expressivo crescimento dos ativos, em especial nos anos de 2023 e 2024, indicando que as medidas de soerguimento aplicadas a partir do pedido de recuperação judicial distribuído em 2021, têm surtido efeitos nas operações, de maneira a não só preservar o patrimônio que subsidiará o pagamento dos credores, mas também na expansão dos negócios e continuidade das Sociedades Empresárias.
- Em complemento, segue a representação gráfica da **evolução dos ativos e passivos** desde o pedido de recuperação judicial distribuído em 2021 pela **Nascimento Premoldados**:

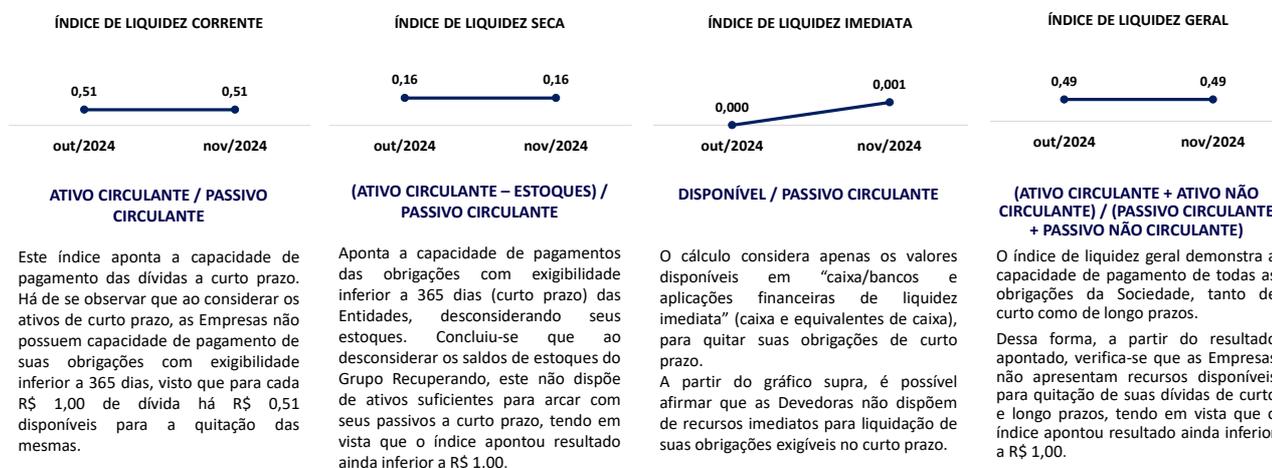


24



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial que, por sua vez, espelha a situação dos bens e direitos da Entidade naquele momento. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas:



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

excelia 



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em **novembro de 2024**:

| DRE | out/2024 | nov/2024 | Acum/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|------------|-----------------|-------------|
| Receita Bruta | 3.151.171 | 3.495.759 | 43.250.327 | 11% | 344.588 | 100% |
| (-) Deduções | -183.052 | -359.231 | -6.166.540 | 96% | -176.179 | -10% |
| Receita Líquida | 2.968.119 | 3.136.528 | 37.083.787 | 6% | 168.409 | 90% |
| (-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos | -1.208.192 | -943.214 | -12.890.592 | -22% | 264.978 | -27% |
| (=) Lucro Bruto | 1.759.928 | 2.193.315 | 24.193.195 | 25% | 433.387 | 63% |
| Margem Bruta | 59% | 70% | 65% | 18% | 0 | 0% |
| Despesas Operacionais | -1.694.400 | -2.093.284 | -21.500.174 | 24% | -398.884 | -60% |
| (-) Despesas com Pessoal e Encargos | -461.218 | -509.595 | -4.699.307 | 10% | -48.377 | -15% |
| (-) Despesas Operacionais | -1.233.182 | -1.583.689 | -16.800.867 | 28% | -350.507 | -45% |
| Outras Despesas e Receitas Operacionais | -18.024 | -24.839 | -188.545 | 38% | -6.815 | -1% |
| (-) Outras Despesas | -18.024 | -24.839 | -190.083 | 38% | -6.815 | -1% |
| Outras Receitas | 0 | 0 | 1.538 | #DIV/0! | 0 | 0% |
| (=) Resultado Operacional (EBIT) | 47.504 | 75.192 | 2.504.476 | 58% | 27.688 | 2% |
| Margem EBIT | 2% | 2% | 7% | 50% | 0 | 0% |
| (-) Despesas Financeiras | -16.144 | -44.931 | -342.653 | 178% | -28.786 | -1% |
| (+) Receitas Financeiras | 1 | 13 | 13.692 | 1626% | 13 | 0% |
| (=) Resultado antes dos impostos | 31.360 | 30.275 | 2.175.515 | -3% | -1.086 | 1% |
| IRPJ/CSLL | 0 | 0 | -1.252.503 | #DIV/0! | 0 | 0% |
| (=) Lucro/Prejuízo do Exercício | 31.360 | 30.275 | 923.012 | -3% | -1.086 | 1% |
| Margem de Lucro | 1% | 1% | 2% | | | |

No mês analisado, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas), somaram o montante de R\$ 3,465 milhões, menores que o total das receitas brutas e receitas operacionais auferidas no importe de R\$ 3,495 milhões, ensejando o lucro contábil de R\$ 30 mil como resultado líquido em 11/2024.

As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 359 mil em novembro de 2024, seguindo o movimento de acréscimo das vendas. As deduções são expressas em impostos e, eventualmente, devoluções e cancelamentos diretamente associados a vendas e serviços prestados, de maneira que espera-se que períodos com menores vendas também tenham, por consequência, menores deduções, mantidas todas as demais condições. No mais, foi possível verificar expressivo aumento nas “vendas canceladas e devoluções”, o que será questionado por esta Auxiliar.

Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** apresentaram redução de 22% e totalizaram R\$ 943 mil. Esses dispêndios representaram 38% das receitas brutas, um percentual acima das quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores.

Sobre a variação nos custos, houve minoração nas “compras de insumos” (-10%) frente ao aumento dos “outros custos” (+3%), sendo este último relacionado ao questionamento acerca dos custos alocados nos estoques, conforme abordado no tópico que trata do **Ativo**.



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



- As **Despesas com Pessoal e Encargos** tiveram elevação de R\$ 48 mil se comparadas a outubro de 2024, em especial, pelo acréscimo nos dispêndios com “salários e ordenados” (+ R\$ 26 mil) e “assistência médica/odontológica” (+ R\$ 11 mil).
- Já as **Despesas Operacionais** foram 28% maiores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 1,583 milhão no mês em análise, com destaque para o acréscimo ocorrido nos gastos com “aluguel de máquinas e equipamentos” (+ R\$ 125 mil) e “serviços de consultoria” (+ R\$ 156 mil).
- **Outras Despesas:** totalizaram R\$ 25 mil no mês em análise, abrangendo impostos e taxas não relacionados às vendas e resultados, mas decorrentes das atividades operacionais.
- **Despesas Financeiras:** somaram R\$ 45 mil em novembro de 2024, estando compostas integralmente pelo valor reconhecido a título de “Juros Passivos”, com acréscimo superior a 100% em comparação a outubro de 2024.
- Por fim, não houve provisão de **Imposto de Renda (IR)** e **Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** no mês em análise, maneira que o lucro contábil registrado foi de **R\$ 30 mil** em novembro de 2024, tendo em vista que as receitas foram maiores que os custos e despesas.



EBITDA

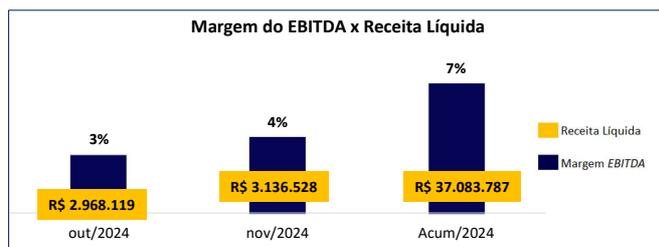


O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

| EBITDA | out/2024 | nov/2024 | Acum/2024 |
|---|---------------|----------------|------------------|
| Resultado Operacional Líquido (EBIT) | 47.504 | 75.192 | 2.504.476 |
| Margem EBIT | 2% | 2% | 7% |
| (+) Depreciação e Amortização | 26.685 | 26.843 | 26.685 |
| (+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições | 18.024 | 24.839 | 18.024 |
| EBITDA | 92.213 | 126.874 | 2.549.185 |
| Margem EBITDA | 3% | 4% | 7% |

A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, permaneceu em 2% no mês de novembro de 2024. No mais, os valores de "Depreciação", "Amortização" e "Demais impostos, taxas e contribuições" totalizaram R\$ 52 mil, sendo uma variação relevante no contexto geral das Recuperandas quando somados ao resultado operacional líquido (EBIT) auferido e a implicação no **EBITDA**.

A análise do **EBITDA** e de sua margem revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório em novembro de 2024, com margem positiva de 4%, atingindo o lucro operacional (*Ebitda*) de R\$ 127 mil.



ENDIVIDAMENTO

excelia 

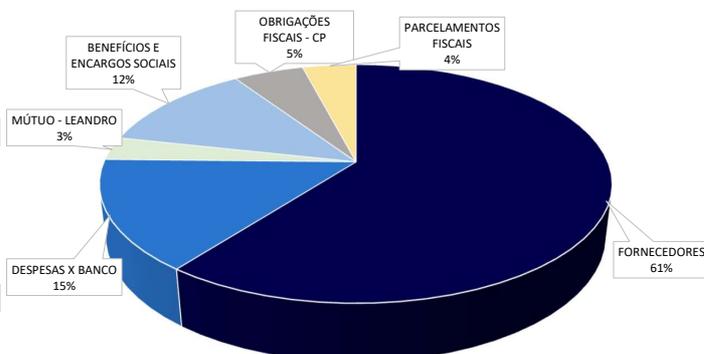


ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 157,827 milhões** de endividamento ao final de **novembro de 2024**, sendo 78% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 22% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

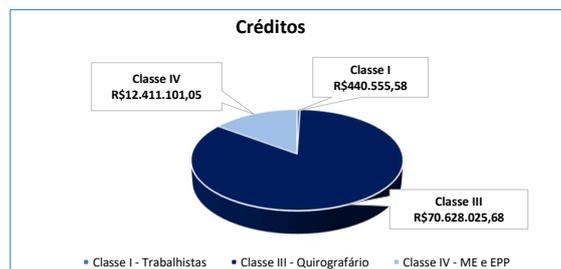
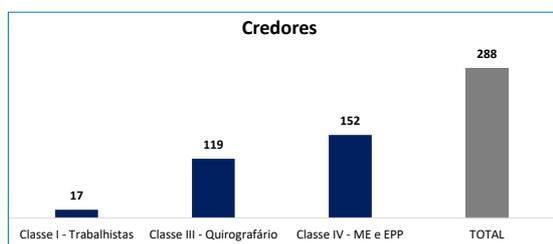
| ENDIVIDAMENTO | out/2024 | nov/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------|-----------------|-------------|
| DÍVIDA ATIVA | 123.767.559 | 123.975.408 | 0% | 207.848 | 79% |
| DISPONIBILIDADES | 47.612 | 73.963 | 55% | 26.351 | 0% |
| FORNECEDORES | 20.129.207 | 20.334.534 | 1% | 205.327 | 13% |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 22.423.630 | 22.052.078 | -2% | -371.553 | 14% |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | 1.058.098 | 1.058.098 | 0% | 0 | 1% |
| EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS | 718.273 | 718.273 | 0% | 0 | 0% |
| MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS | 67.083.810 | 67.083.810 | 0% | 0 | 43% |
| MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS | 12.306.928 | 12.654.651 | 3% | 347.723 | 8% |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | 33.998.186 | 33.852.087 | 0% | -146.099 | 21% |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS | 4.162.392 | 4.199.390 | 1% | 36.999 | 3% |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO | 16.785.061 | 16.670.223 | -1% | -114.838 | 11% |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 329.587 | 352.733 | 7% | 23.146 | 0% |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | 303.409 | 334.551 | 10% | 31.142 | 0% |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | 12.417.738 | 12.295.190 | -1% | -122.548 | 8% |
| TOTAL | 157.765.745 | 157.827.494 | 0% | 61.749 | 100% |

| PERCENTUAL DE PAGAMENTO 11/2024 | R\$ | % PGTO | % REPR |
|---------------------------------|------------------------|----------------------|-----------|
| DÍVIDA ATIVA | R\$ 123.975.408 | R\$ 2.401.800 | 2% |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | R\$ 33.852.087 | R\$ 658.952 | 2% |
| TOTAL | R\$ 157.827.494 | R\$ 3.060.752 | 2% |



ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Nascimento Premoldados** e **Nascimento Construções** é de **R\$ 83.479.682,31** milhões, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



Por fim, foi possível constatar que as Recuperandas possuem um total de R\$ 55 milhões em dívidas envolvendo o Sócio, antigos administradores e antigos sócios (partes relacionadas), integralmente classificados como credores quirografários, conforme demonstrado abaixo:

| CREDORES | RELAÇÃO | TIPO | VALOR (R\$) |
|---|--------------------------------------|-------|--------------------------|
| Leandro Silva Nascimento | Sócio e Administrador | Mútuo | R\$ 4.621.101,79 |
| Marco Antonio Teixeira Nascimento | Ex-sócio | Mútuo | R\$ 10.657.783,92 |
| Serrapark Locações S.A | Empresa com Participação de ex-sócio | Mútuo | R\$ 15.989.957,00 |
| Serrapark Logística e Armazens Gerais S/A | Empresa com Participação de ex-sócio | Outro | R\$ 23.970.157,86 |
| Total | - | - | R\$ 55.239.000,57 |



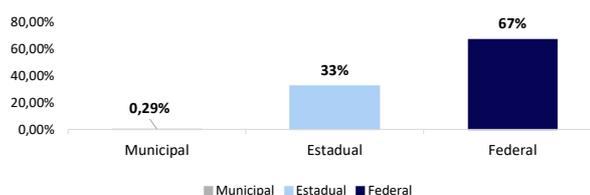
ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL | out/2024 | nov/2024 | VAR. % | VAR. R\$ | REPR. % |
|---|-------------------|-------------------|------------|-----------------|-------------|
| OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE | 20.764.077 | 20.665.909 | 0% | -98.168 | 63% |
| INSS A RECOLHER | 3.956.931 | 3.971.852 | 0% | 14.921 | 12% |
| FGTS A RECOLHER | 22.085 | 23.834 | 8% | 1.749 | 0% |
| IRRF A RECOLHER - CIRCULANTE | 518.009 | 523.227 | 1% | 5.217 | 2% |
| ICMS A RECOLHER - CIRCULANTE | 3.896.180 | 3.896.180 | 0% | 0 | 12% |
| PIS A RECOLHER - CIRCULANTE | 684.631 | 685.783 | 0% | 1.152 | 2% |
| COFINS A RECOLHER - CIRCULANTE | 3.160.071 | 3.165.389 | 0% | 5.317 | 10% |
| IRPJ A RECOLHER - CIRCULANTE | 5.512.189 | 5.427.872 | -2% | -84.317 | 16% |
| CSLL A RECOLHER - CIRCULANTE | 2.297.161 | 2.252.755 | -2% | -44.406 | 7% |
| ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER | 49.287 | 51.322 | 4% | 2.035 | 0% |
| INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER | 117.783 | 115.500 | -2% | -2.283 | 0% |
| PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER | 24.807 | 28.733 | 16% | 3.926 | 0% |
| ISS RETIDO A RECOLHER | 97.493 | 96.499 | -1% | -995 | 0% |
| ICMS DIF. ALIQUOTA A RECOLHER | 427.447 | 426.963 | 0% | -484 | 1% |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | 12.417.738 | 12.295.190 | -1% | -122.548 | 37% |
| ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER | 6.354.620 | 6.354.620 | 0% | 0 | 19% |
| INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER | 326.827 | 226.700 | -31% | -100.127 | 1% |
| IMPOSTOS FEDERAIS PARCELAMENTO A RECOLHER | 5.736.291 | 5.713.870 | 0% | -22.421 | 17% |
| TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO | 33.181.815 | 32.961.099 | -1% | -220.716 | 100% |

- Ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seu controle denominado "Parcelamento Tributário", o montante das obrigações fiscais atinge a quantia aproximada de **R\$ 70 milhões**, o que eleva o endividamento geral do Grupo Nascimento.

- Na reunião de acompanhamento ocorrida em 12/11/2024, os gestores das Devedoras informaram que os impostos federais foram renegociados e os pagamentos retomados a partir de 06/2024, com exceção do parcelamento de INSS (aprox. R\$ 80 mil p/ mês) que segue nos termos originais.
- Sobre a equalização da dívida fiscal estadual e municipal, indicaram que também se tratam dos parcelamentos anteriormente realizados e que serão renegociados para a retomada dos pagamentos, porém, sem informações concretas até o momento. Por fim, ressaltaram que estão envidando esforços para garantir o recolhimento dos tributos correntes, bem como dos débitos de períodos anteriores.
- Por outro lado, conforme o Balanço Patrimonial do mês de **novembro de 2024**, as Recuperandas apresentaram R\$ 32,961 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, sendo verificado pagamentos de impostos parcelados e não parcelados na quantia de R\$ 405 mil.

PROPORÇÃO DO PASSIVO FISCAL CONTABILIZADO



ANEXOS

excelia 



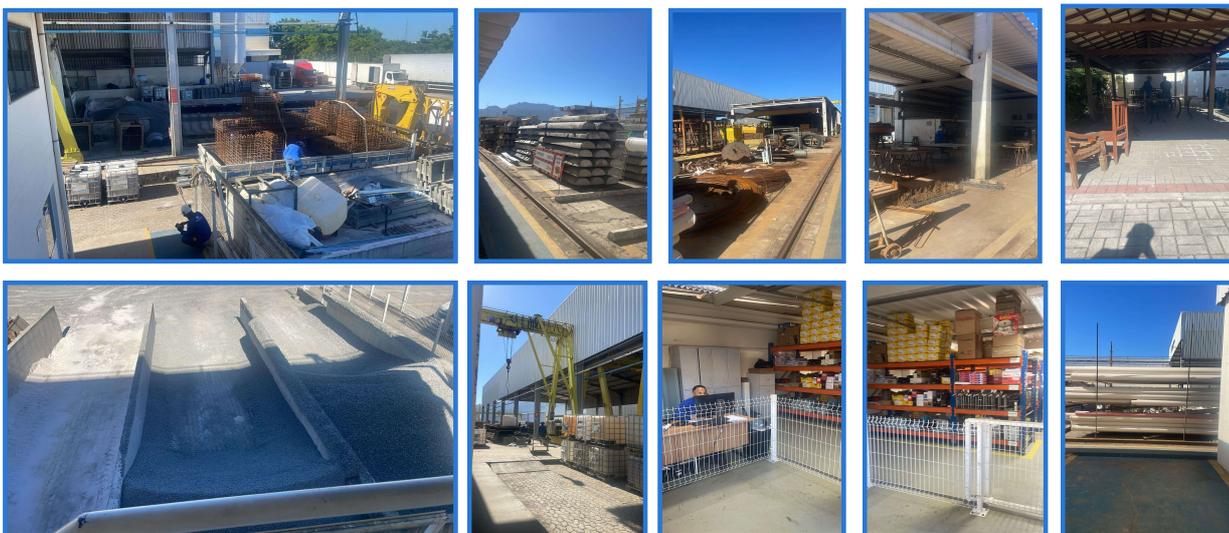
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 20/01/2025

Endereço da visita: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 20/01/2025

Endereço da visita: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra/ES



QUESTIONAMENTOS – NOVEMBRO DE 2024.

- **Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:**
- **Estoques x Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados:** a partir de março/2024, constatou-se a apropriação de custos na fabricação de peças para venda e na prestação de serviços nos subgrupos “Custos Gerais dos Produtos em Elaboração” e “Custos Gerais dos Serviços em Andamento”. Contudo, essa tratativa contábil não foi observada nos meses anteriores a março/2024. Após reiteradas indagações, em 06/12/2024, o Sócio Leandro apresentou seus esclarecimentos, indicando se tratar de *“elementos que compõe o processo produtivo das peças, mas que não geram um produto final e portanto não são integralizados no estoque (...)”* e *“produtos em formação, ou seja, elementos intermediários que serão incorporados no futuro ao produto final para então integrar estoque ou venda direta de produto (...)”*.
- Entretanto, se compararmos os saldos contábeis com o Inventário encaminhado mensalmente, observa-se a contagem física (inventariação) apenas demonstra insumos (materiais diretos) e produtos acabados. Logo, por favor, esclarecer melhor o que são esses produtos em formação, por qual motivo se acumularam nesta quantia até o mês 11/2024 de aproximadamente R\$ 40 milhões, onde estão guardados/acondicionados nas instalações (se possível encaminhar fotos) e por qual motivo não são abrangidos pelo Inventário do Grupo.
- **Serviços de terceiros pessoa jurídica:** observou-se ao longo dos meses que alguns prestadores de serviços pessoa jurídica possuem valores fixos mensais, enquanto outros a quantia se altera em cada mês. Nesse sentido, esclarecer como esses prestadores são geridos pelas Recuperandas e que implica na oscilação das despesas a cada mês, apresentando outros documentos se for o caso, além das Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos, que contribuam para o entendimento desse procedimento na operação.
- **Mútuos:** pela análise do extrato da conta bancária em nome do Leandro, constatou-se aportes realizados por Gustavo de Carvalho Silva no total de R\$ 410 mil, que foram transferidos para a conta da Nascimento Premoldados e incorporados ao fluxo da operação. Identificou-se, ainda, pagamentos realizados pela Nascimento Premoldados que se destinaram à liquidação dos valores transferidos pelo Gustavo ao Leandro. Assim como no caso das demais pessoas físicas participantes dessa operação de mútuo com as Recuperandas, esclarecer a relação com o Gustavo e incluí-lo no controle dos Empréstimos, tendo em vista, inclusive, que parte do valor emprestado já foi devolvido.



EVENTOS PROCESSUAIS

excelia 



REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Nos termos da decisão de ID 37960564, o MM Juiz fixou a remuneração da Administradora Judicial em R\$ 1.041.495,64, que equivale a aproximadamente 1,7% da soma dos passivos das Recuperandas, incluindo o que já foi pago, de modo que as próximas parcelas terão um acréscimo de R\$ 5.895,65.

Até a data de elaboração deste relatório, as Recuperandas estão em dia com os pagamentos da remuneração da AJ.



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 17/12/2021 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial | |
| 17/03/2022 | Laudo Pericial Prévio | |
| 07/04/2022 | Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados e Indeferimento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º |
| 06/06/2022 | Publicação do 1º Edital pela devedora na imprensa oficial | art. 52, §1º |
| 14/06/2022 | Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual | |
| 29/06/2022 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968) | art. 7º, §1º |
| 12/06/2022 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ) | art. 53 |
| 26/09/2022 | Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências). Em 12/08/2022, a AJ apresentou manifestação requerendo o prazo complementar de até 45 dias para apresentar a relação de credores. | art. 7º, §2º |
| 04/10/2022 | Publicação do do 2º Edital pelo AJ | art. 7º, §2º |
| 14/10/2022 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 18/11/2022 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ + 45 dias) | art. 6º, §4º |
| 21/11/2022 | Publicação do Edital de aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Nascimento | art. 53, p.º |
| 05/03/2023 | Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções | |
| 05/12/2023 | Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções em consolidação substancial com a Nascimento Premoldados | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º e arts. 69-J a 69-L |
| 06/02/2024 | Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ) | art. 53 |
| 22/02/2024 | Publicação do 1º Edital pela devedora Nascimento Construções, bem como do aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedores | art. 52, §1º e art. 53 |

40

excelia



Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 31/01/2025 18:08:10
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25013118081067200000055351411>
Número do documento: 25013118081067200000055351411

Num. 62318559 - Pág. 40

CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---------------|
| N/A | Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual | |
| 08/03/2024 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 32075476) | art. 7º, §1º |
| 24/04/2024 | Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, §2º |
| 05/08/2024 | Publicação do do 2º Edital pelo AJ | art. 7º, §2º |
| 15/08/2024 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 27/09/2024 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 11/10/2024 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 18/11/2024 | Continuidade da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 02/06/2024 | Fim do prazo de prorrogação da suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ da Nascimento Construções) | art. 6º, §4º |
| N/A | Homologação do PRJ e concessão da RJ | art. 58 |
| N/A | Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ) | art. 61 |



Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br

 [@excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)

 www.excelia-aj.com.br

 rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br

 +55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 

